



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2024**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, *que dispõe sobre a desafetação de imóvel integrante do patrimônio público municipal para o bem dominial, um terreno que constitui área verde.*

A i. Procuradora da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em pauta.

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos emitir parecer sobre os Projetos referentes a obras e serviços públicos em geral, uso, venda ou permuta de bens imóveis de propriedade do Município, mudanças nos meios de transportes coletivos ou individuais, alteração tarifária, estradas municipais e sua sinalização, conforme art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, enquanto Relator desta Comissão, compartilho do mesmo entendimento da ilustre Procuradora, desta forma, manifesto me **favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2024.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2024.

Adilson Henrique França  
**Presidente e Relator**

Yan Lopes de Almeida  
**Vice-Presidente**

Maicon Goiembiesqui  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

